



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 072/SVMA/2025 DO CONTRATO N° 050/SVMA/2025, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 56.182.090/0001-33
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SVMA/2025

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n° 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o **TERMO DE CONTRATO N° 050/SVMA/2025**, de acordo com a informação exarada sob o SEI n° 147506778, do processo administrativo nº **6027.2024/0015683-3**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **TERMO DE CONTRATO N° 050/SVMA/2025**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, nos termos da Portaria SF nº 389/2017, demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, conforme SEI nº 147506650, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex	
Dados	Referência	Valor
P_0	Valor contratual	R\$ 4.577.950,41
I_0 – Índice inicial	Valor a reajustar	R\$ 4.577.950,41
I_n – Índice Final	mai/24	686,1210
$I\%$	mai/25	721,7686
$I\%$	variação %	5,195527%
Reajuste	$R = P_0 \times (I_n / I_0 - 1)$	R\$ 237.848,64
Valor Contratual Reajustado		R\$ 4.815.799,05

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CONTRATO Nº 050/SVMA/2025**, desde que não colidam com as disposições do presente termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
 SECRETÁRIO



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Em 09/12/2025, às 20:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147629197** e o código CRC **ABDA279A**.